



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 032/2025.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças, a Sr.^a **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 734.397.973-68 e RG nº 757130976 SSP/MA, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRAL 3 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI- ME**, CNPJ: 12.158.705/0001-10, Endereço v. Governador Luiz Rocha, nº 12 -primeiro andar- sala 01 - bairro Potosí - CEP 65800-000 — Balsas — MA, devorante **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. José Wilson Moura dos Santos, inscrita pelo CPF nº 094.819.073-68, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.008/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **RESOLVEM**, apostilar o Contrato Administrativo Originário acima identificado, que tem como objeto contratação de empresa para Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica Contábil, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras /MA, celebrado em 23/01/2025, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica Contábil, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras /MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS - SEMAPF
Ação: 04.122.0055.2-030 - MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DA CONTABILIDADE, CONTROLE, COMPRAS E LICITAÇÕES
Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação de regência, bem como disposições deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.



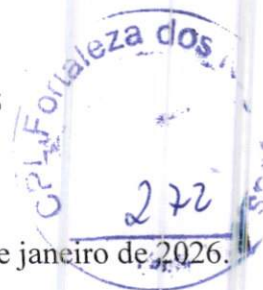
PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 02 de janeiro de 2026.



RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto nº 005/2025

CONTRATANTE